



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2090

(Projeto de Lei nº. 36/2000, do vereador João Batista de Mattos)

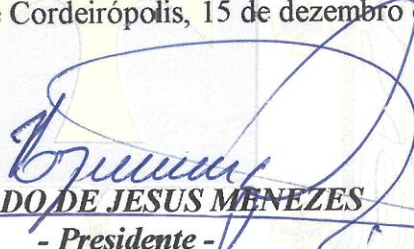
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO, "ÁREA VERDE", LOCALIZADO ENTRE AS RUAS CELESTINO SANCHES, JOSÉ RODRIGUES NETO E AVENIDA ARISTEU MARCICANO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "Praça Rita Rodrigues Dias", o logradouro público "Área Verde" localizado entre as Ruas Celestino Sanches, José Rodrigues Neto e Avenida Aristeu Marcicano, no Conjunto Residencial São José I, no município de Cordeirópolis.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

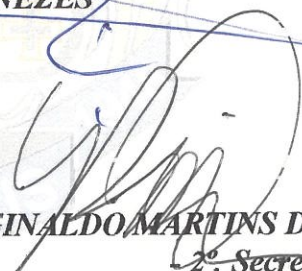
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de dezembro de 2000.


HAROLDO DE JESUS MENEZES

- Presidente -


LUIZ NARDINI

- 1º. Secretário -


REGINALDO MARTINS DA SILVA

- 2º. Secretário -

RECEBI
Cordeirópolis, 15 de 12 de 2000
